



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 06/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 05/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.363.230,20 distribuídos nas seguintes dotações:

02	10	06	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ESPORTE	
	354	27.812.0006.1834.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	199.743,94
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 001	RECURSOS CONVÊNIO FEDERAL	
02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
	384	15.451.0010.1044.0000	CONSTRUÇÃO, MPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	203.691,82
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 00	R RECURSOS CONVÊNIO FEDERAL	
	391	15.452.0010.1046.0000	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO-FIO E PAV, ASFÁTICO	959.794,44
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 001	RECURSOS CONVÊNIO FEDERAL	

SOMA

R\$ 1.363.230,20

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, sendo o valor de R\$ 203.691,82 através do contrato de repasse nº 914399/2021, operação nº 1.708.235-77/2021/ OGU/MT, para construção de Praça no Bairro Alto da Ermida; o valor de R\$ 479.759,44 através do contrato de repasse nº 913046/2021, operação nº 1.077.133-96/2021/OGU/MDR, para pavimentação



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

da Rua José Joaquim de Sá e Avenida Afonso de Sousa Leal, Bairro três Marias; o valor de R\$ 480.035,00 através do contrato de repasse nº 912873/2021, operação nº 1077132-71/2021/OGU/MDR, para construção de pavimentação nas ruas Manoel Novaes, Ademar Torres de Araújo e Evan Ferraz, Bairro Santa Rosa; e o valor de R\$ 199.743,94 através da Emenda Parlamentar nº147/2021 destinada a construção de uma quadra Poliesportiva no bairro DNER.

SOMA

R\$ 1.363.230,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL
RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2022.03.24 09:38:07 -03'00'

Gabinete do Presidente, 24 de março de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente